

Boletim Trimestral de Conjuntura da Violência contra a Mulher no Ceará – (CVCM)

Introdução

O ano de 2017 caracterizou-se por ser um período de atividade homicida sem precedentes no estado do Ceará. Um total de 5.134 homicídios foram registrados, representando um aumento de 50,70% em relação a 2016. Se nos restringirmos à Fortaleza, esse aumento alcançou a preocupante taxa de crescimento de 96,40%. Fazendo um recorte de gênero, constatamos um crescimento de 71,5% no assassinatos de mulheres em nosso estado, nesse mesmo período. Esse cenário não mostra sinais de arrefecimento em 2018. O Ceará fechou o mês de março com 414 homicídios (vítimas de ambos os sexos), o que resultou no primeiro trimestre mais violento desde 2013, com exatos 1.258 homicídios, ou uma média de aproximadamente 14 assassinatos por dia. Essas cifras produziram um sentimento generalizado de insegurança e impotência diante do novo perfil homicida que se caracteriza, dessa vez, por ser alimentado por lutas entre facções criminais (principalmente ligadas ao narcotráfico) pelo controle territorial do estado.

Nesse contexto, o Instituto Maria da Penha (IMP) decidiu lançar um Boletim trimestral para analisar a conjuntura da violência letal das vítimas do sexo feminino e colaborar com a sociedade para o enfrentamento da violência contra a mulher. A decisão do IMP foi pautada em três constatações: i) a inegável evidência das estatísticas de homicídios de mulheres e homens; ii) a falta de divulgação de estatísticas oficiais que considerem o recorte de gênero e suas especificidades; e iii) a necessidade de estudantes, pesquisadores, imprensa, gestores e sociedade em geral terem acesso a estatísticas de homicídios de mulheres de forma tempestiva, sistemática e cientificamente rigorosa¹.

Conjuntura da Violência contra a Mulher

A Tabela 1 calcula as taxas de crescimento de homicídios de mulheres mensais e trimestrais para o Ceará e Fortaleza, considerando três recortes etários²: Geral (todas as idades), Jovem e Adulta³.

Tabela 1: Número de Homicídios de Mulheres (Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI) no Ceará

		2017					2	.018		VARIAÇÃO (2017-2018) %			
		JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM
	Geral	9	15	18	42	52	44	42	138	478	193	133	229
Ceará	Jovem [15,	5	4	4	13	25	16	17	58	400	300	325	346
	24]												
	Adulta [25,	4	8	12	24	26	23	23	72	550	188	92	200
	∞)												
	ND	0	3	2	5	1	5	2	8	-	-	-	-
Fortaleza	Geral	4	6	5	15	28	18	16	62	600	200	220	313
	Jovem [15,	1	2	2	5	16	7	7	30	1500	250	250	500
	24]												

¹ Esse Boletim trimestral é um dos desdobramentos de uma parceria científica do IMP com pesquisadores e pesquisadoras da **PCSVDF**^{Mulher} - Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, iniciada em 2016.

² Infelizmente a SSPDS/CE não possui (ou não disponibiliza) estatísticas confiáveis sobre o recorte étnico das suas vítimas o que impossibilitou a nossa análise. Consideramos essa omissão prejudicial às boas práticas de gestão pública e à atividade científica.

³ As linhas ND (Não Disponível) referem-se às observações sem valores fornecidos para as idades das vítimas.



Adulta [25,	3	4	3	10	11	8	8	27	267	100	167	170
∞)												
ND	0	0	0	0	1	3	1	5	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE

Concentrando a nossa análise na variação trimestral (colunas TRIM), os resultados são impressionantes. No Ceará, a menor variação ocorrida no número de homicídios foi na categoria Adulta, onde o número de vítimas triplicou (200%), passando de 24 para 72. Se considerarmos as jovens, a taxa de crescimento atingiu 346%, ou seja, mais que quadriplicou o número de mulheres jovens assassinadas no Estado.

Em Fortaleza, a situação se torna calamitosa. Continuando com a evidência da Tabela 1, observamos que o aumento de homicídio de mulheres jovens no primeiro trimestre de 2018 é seis vezes maior que no primeiro trimestre de 2017, homicídios esses muitas vezes ocorridos em chacinas. Em síntese, o padrão inédito de mortalidade de mulheres no Ceará é muito grave e mostra disfunções profundas nos mecanismos de proteção sociais e de segurança pública⁴. Prosseguindo com a análise, a Tabela 2 calcula a taxa de homicídios de mulheres por 100 mil mulheres. Para 2017, os valores são calculados e para 2018, esses valores são projetados⁵. Para se ter uma ideia da magnitude dessas taxas, gostaríamos de compará-las com uma lista de taxas de homicídio de mulheres compilada pelo Atlas da Violência 2017 (IPEA - FBSP⁶) que mostra uma taxa de 4,4 para o Brasil e 5,6 para o Ceará.

Tabela 2: Taxa de Homicídios de Mulheres (CVLI) por 100 mil Mulheres

	2017	2018 (Projetado)				
Ceará	3,65	11,98				
Fortaleza	4,33	17,88				

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE e IBGE

De acordo com o citado Atlas, em 2015, o Ceará pertencia a um grupo de 10 estados com as mais altas taxas de homicídios de mulheres: Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins e Alagoas. Ao se observar os dados da Tabela 2, surge uma estatística avassaladora: a taxa projetada de homicídio de mulheres para o Ceará e, em especial para Fortaleza, em 2018, coloca nosso estado nas primeiras posições do *ranking* não apenas do Brasil (de acordo com o Atlas IPEA-FBSP, a maior taxa em 2015 era do estado de Roraima com 11,4 mulheres assassinadas por 100 mil mulheres), como também do mundo como a região da maior taxa de homicídios de mulheres (ver, dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)). Nesse ranking mundial⁷ o Ceará (ou

⁴ Calculamos também o percentual de vítimas do sexo feminino em relação ao total de homicídios (esses cálculos podem ser disponibilizados se requisitados pelo leitor). Novamente, o padrão homicida de mulheres no Ceará foi profundamente alterado nesses últimos anos. Enquanto no primeiro trimestre de 2017, tanto no Ceará quanto em Fortaleza, de cada 100 vítimas de homicídio, 4 eram do sexo feminino, em 2018, saltamos para 11 e 15, respectivamente.

⁵ Assumimos que o número de homicídios do 1º trimestre de 2018 se repetirá nos trimestres restantes. Os detalhes da metodologia podem ser obtidos com o Responsável Técnico-Científico do Boletim.

⁶ Note, no entanto, que o referido Atlas utiliza dados do SIM – Sistema de Informações de Mortalidade/Ministério da Saúde.

⁷ Ver https://en.wikipedia.org/wiki/Homicide_statistics_by_gender



Fortaleza) estaria muito à frente de campeões mundiais de assassinato de mulheres como Lesoto (taxa de 9,9 em 2010), Suazilândia (taxa de 7,5 em 2011) e Ruanda (taxa de 6,7 em 2012), todos países africanos, com Índice de Desenvolvimento Humano muito baixos e normas e práticas patriarcais bastante retrógadas no que diz respeito às relações de gênero.

Considerações Finais

O Instituto Maria da Penha, em consonância com a sua missão de "Enfrentar, por meio de mecanismos de conscientização e empoderamento, a violência doméstica e familiar contra a mulher", no exercício de seu objetivo maior de "Estimular e contribuir para a aplicação integral da Lei 11.340/06 -Lei Maria da Penha, no monitoramento da implantação e desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento" e ainda, investido do dever estatutário de realizar controle social das políticas públicas, constata que as evidências científicas apresentadas nesse Boletim, bem como as análises já realizadas no âmbito da PCSVDF Mulher, suportam as seguintes conclusões:

- 1. A dinâmica demográfica de mortalidade de mulheres no Ceará, principalmente entre as jovens, é um sinal expressivo de que as políticas públicas atualmente existentes não conseguiram prover a população e, especialmente as minorias, com a necessária segurança
- 2. O aumento da violência urbana no estado do Ceará impacta diretamente nas mulheres, que se tornam alvos frágeis por serem historicamente vistas e tratadas como sujeito de violência, reforçando os padrões de violência de gênero

Diante destas constatações, o Instituto Maria da Penha recomenda as seguintes providências ao Governo do Estado:

- 1. Divulgar a listagem e as estatísticas sobre as vítimas de violência doméstica e assassinato de mulheres, desagregando os critérios de raça/etnia, orientação sexual, geracional, deficiência, arma utilizada no crime, local do crime, possíveis passagens da vítima pela rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, número de filhos(as) e outras especificidades como preconizado nas Recomendações contidas no Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMIVCM)⁸, bem como disponibilizar o critério metodológico que vem embasando a classificação pela SSPDS/CE de vítimas de "Feminicídio" e "Ligadas ao Tráfico de Drogas"
- 2. Elaborar um Plano Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher com participação de órgãos governamentais, Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, movimento de mulheres, que garanta a multidisciplinariedade e intersetoriedade e seja baseado nos marcos legais e em pesquisas científicas criteriosas
- 3. Estruturar o prédio da Delegacia da Mulher do Estado do Ceará e criar uma Delegacia da Mulher em cada uma das Secretarias Regionais de Fortaleza

⁸ Recomendação №68 "Aos Governos Estaduais" do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional que investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil em julho de 2013- (CPMIVCM).



- 4. Reestruturar e garantir o funcionamento, de acordo com a Norma Técnica da SPM, do Centro de Referência da Mulher do Governo do Estado no município de Fortaleza, com ampla divulgação de localização e horários de atendimento; e, para municípios com menos de 60 mil habitantes, favorecer a criação de "consórcios" para a implementação das políticas públicas previstas na Lei Maria da Penha, em especial o Centro de Referência da Mulher
- 5. Garantir os prazos acordados em reunião com a Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM e movimentos de mulheres, para abertura e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira (junho de 2018) e garantir a presença integral da rede de atendimento à mulher, conforme previsto no programa Mulher Viver sem Violência da SPM.
- 6. Criar políticas públicas voltadas para jovens e crianças que contemplem esporte, cultura e lazer, especialmente nas áreas de vulnerabilidade social de Fortaleza e nos municípios do interior do estado e garantir o acesso a estes equipamentos.

Boletim Trimestral (Jan-Mar 2018) - Conjuntura da Violência contra a Mulher no Estado do Ceará (CVCM) Instituto Maria da Penha – IMP - Ano I – Edição I – abril de 2018

Responsável Técnico & Científico: Prof. José Raimundo Carvalho – CAEN/UFC & LECO/UFC (josecarv@ufc.br)

Assistente de Pesquisa: Eduardo Cândido – CAEN/UFC & LECO/UFC

Colaboradora Técnica: Conceição de Maria Mendes - IMP